

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021;
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021;
PROCESSO Nº 78/2021;**

O MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 1374, em Iraí, RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.256.744/0001-37, neste ato representado por seu representante Sr. **FLAVIO RODRIGO PATZER**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 975.759.170-04, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA REGÊNCIA:

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da lei 8.666/93, tem base na licitação modalidade **Tomada de Preços 08/2021**, processo nº 78/2021;

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA: HEITOR SILVEIRA, CONFORME PROJETO.

HEITOR SILVEIRA: 4.251,50M²

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Prorroga-se o prazo para três meses, conforme ofício da Engenharia.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí, 25 de maio de 2022.

Antônio Vilson Bernardi
Prefeito Municipal

FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI- ME
Flávio Rodrigo Patzer
Contratada

Clovis José Magnabosco Filho
Assessor Jurídico – OAB – 35.297

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____